



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020 RETIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 008/2021

Finalidade: Sistema de Registro de Preços

Data: 09/04/2021

Horário: 8 horas

Tipo: menor preço por item

Objeto: Aquisição de material ambulatorial

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social

O MUNICÍPIO DE PAVERAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº 91.693.317/0001-06, com sede na Rua Jacob Flach, 222, Bairro Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Fabiano Merence Brandão, no uso de suas atribuições, torna público, para os interessados, que a Administração Municipal estará realizando o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021**, do tipo menor preço por item, para aquisição de material ambulatorial, **PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS**, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br conforme as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123/2006 (e Alterações da Lei Complementar Federal nº 147/14), dos Decretos Municipais Nº 482/2012 e 605-A/2014, Processo Administrativo Nº 872/2021 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas:

1 - DO LOCAL, DATA E HORA DA SESSÃO ELETRÔNICA

1.1. A sessão eletrônica será realizada através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia **09/04/2021, com início às 8 horas**, horário de Brasília/DF.

1.2. O horário de encerramento da sessão eletrônica ficará a critério do(a) Pregoeiro(a), de acordo com as necessidades surgidas no andamento da sessão.

1.3. Somente poderá participar da licitação o particular que apresentar proposta através do site indicado na subcondição 1.1, **antes do início da sessão eletrônica**.

1.4. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão eletrônica na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

2 – DO OBJETO E VALOR:

2.1. O objeto desta licitação consiste na aquisição de materiais de enfermagem, conforme segue abaixo, com seus respectivos valores unitários de referência:

Ord	Itens/Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Referência
1	Abaixador de Língua - Abaixador de língua pacote contendo 100 unidades	Pacote	240	4,84
2	Abocath 18 - Cateter intravenoso para punção venosa em acesso periférico calibre nº 18 com sistema passivo de acidente contra acidente perfuro cortante, cânula em poliuretano filtro hidrófobo câmara de visual transparente estéril em oxido de etileno isento de látex e PVC (Abocath)	Unidade	600	2,02
3	Abocath 20 - Cateter intravenoso para punção venosa em acesso periférico calibre nº 20 com sistema passivo de acidente contra acidente perfuro cortante, cânula em poliuretano filtro hidrófobo câmara de visual transparente estéril em oxido de etileno isento de látex e PVC (Abocath)	Unidade	600	2,12
4	Abocath 22 - Cateter intravenoso para punção venosa em	Unidade	3600	



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

	acesso periférico calibre nº 22 com sistema passivo de acidente contra acidente perfuro cortante, cânula em poliuretano filtro hidrófobo câmara de visual transparente estéril em oxido de etileno isento de látex e PVC (Abocath)			2,05
5	Abocath 24 - Cateter intravenoso para punção venosa em acesso periférico calibre nº 24 com sistema passivo de acidente contra acidente perfuro cortante, cânula em poliuretano filtro hidrófobo câmara de visual transparente estéril em oxido de etileno isento de látex e PVC (Abocath)	Unidade	3600	2,18
6	Adrenalina 2mg/ml	Ampola	30	2,69
7	Água Destilada 10 ML - Água Bi-Destilada Injetável ampola 10 ml	Ampola	480	0,33
8	Água Destilada 20 ML - Água Bi-Destilada Injetável ampola de 20ml	Ampola	480	0,53
9	Água Destilada 5 ML - Água Bi-Destilada Injetável ampola de 05ml	Ampola	360	0,35
10	Água Oxigenada – Frasco de 1 litro - Descrição Técnica: água Oxigenada é um medicamento antisséptico tópico, utilizado para assepsia de ferimentos e em gargarejos ou bochechos. * Princípio peróxido de hidrogênio 3%. 36 meses de validade.	Frasco	120	6,52
11	Água para Esterilização - Água Destilada para Autoclave – Galão de 5 litros - Indicação Produto utilizado para enxágue final e complementação de câmeras de autoclave, utensílios e materiais de uso geral. Modo de Usar Aplicar o produto puro nos locais desejados. Composição Água quimicamente pura (isenta de íons) de baixa condutividade, descrita na Farmacopeia Brasileira III edição. Obs. Produto não estéril, não devendo ser utilizado como veículo de medicamentos. Dispensado de registro pela finalidade e uso a que se destina.	Galão	600	9,83
12	Agulha 13X0,45 (Marrom) - A Agulha é Hipodérmica e é indicada para insulinas; vacinas e injeções. Seu uso deve ser totalmente descartável em lixos apropriados evitando que após usada contamine o meio ambiente e outras pessoas. Embalagem com 100 unidades Dimensões: 13x4;5 mm	Unidade	2400	12,47
13	Agulha 25X0,70 (Preta) - As Agulhas são fabricadas com polímeros desenvolvidos especialmente para fabricação de agulhas e são montadas em máquinas automáticas sem contato humano. O canhão permite acoplamento nas seringas de bico Luer Slip ou Luer Lock. Apresentam código de cores universal ISO 6009:1992. Cânula com bisel trifacetado que torna a aplicação mais fácil e reduz a dor do paciente. Fabricada em aço inoxidável que não promove reação inflamatória nos tecidos. Lubrificada permitindo um deslize suave e perfeito.e sterilizada em Óxido de Etileno. 5 anos de Garantia para Defeitos de Fabricação.	Unidade	2400	0,13
14	Agulha 25X0,80 (Verde) - As Agulhas são fabricadas com polímeros desenvolvidos especialmente para fabricação de agulhas e são montadas em máquinas automáticas sem contato humano. O canhão permite acoplamento nas seringas de bico Luer Slip ou Luer Lock. Apresentam código de cores universal ISO 6009:1992. Cânula com bisel trifacetado que torna a aplicação mais fácil e reduz a dor do paciente.Fabricada em aço inoxidável que não	Unidade	1200	0,12



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

	promove reação inflamatória nos tecidos.Lubrificada permitindo um deslize suave e perfeito.Esterilizada em Óxido de Etileno.5 anos de Garantia para Defeitos de Fabricação.			
15	Agulha 40X1,2 (Rosa) - As Agulhas são fabricadas com polímeros desenvolvidos especialmente para fabricação de agulhas e são montadas em máquinas automáticas sem contato humano.O canhão permite acoplamento nas seringas de bico Luer Slip ou Luer Lock.Apresentam código de cores universal ISO 6009:1992.Cânula com bisel trifacetado que torna a aplicação mais fácil e reduz a dor do paciente.Fabricada em aço inoxidável que não promove reação inflamatória nos tecidos.Lubrificada permitindo um deslize suave e perfeito.Esterilizada em Óxido de Etileno.5 anos de Garantia para Defeitos de Fabricação.	Unidade	3600	0,15
16	Akineton - cloridrato de biperideno - Injetável (solução) 5 mg/1 ml - via intramuscular ou via intravenosa lentamente	Ampola	120	3,62
17	Álcool Etilico 70% para pele Antisséptico é um álcool etílico hidratado na concentração de 70º INPM (70% em peso), indicado como antisséptico tópico, para ser usado na pele. Hidratado na concentração de 70º INPM (70% em peso). * Validade: 36 meses. Frasco de 01 litro.	Frasco	2400	10,10
18	Álcool Gel - Indicação Gel à base de álcool a 70% com ação antisséptica. Ideal para ser usado como complemento na higienização de mãos em hospitais, laboratórios, dentistas, clínicas consultórios e indústria em geral. Modo de Usar Aplica-lo sobre as mãos previamente limpas e secas. Espalhe por toda a superfície das mãos e deixe secar. Não é necessário enxaguar. Composição Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Prazo de Validade 24 meses a partir da data de fabricação. Frasco de 01 litro.	Frasco	1200	11,72
19	Álcool Gel - Indicação Gel à base de álcool a 70% com ação antisséptica. Ideal para ser usado como complemento na higienização de mãos em hospitais, laboratórios, dentistas, clínicas consultórios e indústria em geral. Modo de Usar Aplica-lo sobre as mãos previamente limpas e secas. Espalhe por toda a superfície das mãos e deixe secar. Não é necessário enxaguar. Composição Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Prazo de Validade 24 meses a partir da data de fabricação. Frasco de 05 litros.	Frasco	240	51,56
20	Almotolia cor âmbar, confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo, bico reto, capacidade, 250ml, procedência Nacional.	Frasco	60	3,65
21	Almotolia transparente, confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo, bico reto, 125ml, procedência Nacional.	Frasco	300	2,60
22	Almotolia transparente, confeccionada em polietileno com graduação em alto relevo, bico reto, 250ml, procedência Nacional.	Frasco	300	3,73
23	Aminofilina injetável - cada ampola de 10 ml contém 240 mg de aminofilina	Ampola	120	1,43
24	Aparelho de pressão grande de nylon com fecho de contato - Braçadeira com manguito em PVC (circunferência de 35 até 51 cm); Conteúdo da embalagem: 01 manômetro (0-	Unidade	6	198,17



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

	300mmHg); 1 braçadeira; 1 válvula de deflação; 01 pêra. Verificado e aprovado pelo INMETRO – Selo do Inmetro no produto			
25	Aparelho de pressão - Mecanismo com mostrador graduado e manômetro resistente com aro de metal cromado. Manguito e pera em PVC antialérgico e de alta durabilidade. Braçadeira adulto confeccionada em nylon resistente, flexível e antialérgico. Tecido 100 poliamida com dupla camada de resina, impermeável para melhor higienização. Pera com válvula em metal cromado	Unidade	60	120,35
26	Atadura 06 CM Atadura elástica ; medindo 06 cm largura x 1,80 metros (em repouso); confeccionada em fios de algodão cru de alta torção ou componentes sintéticos; 13 fios/cm ² ; com bordas delimitadas; elasticidade adequada; enrolada uniformemente em forma cilíndrica; isenta de defeitos; semelhante à marca Neve	Unidade	600	0,69
27	Atadura 10 CM Atadura elástica ; medindo 10 cm largura x 1,80 metros (em repouso); confeccionada em fios de algodão cru de alta torção ou componentes sintéticos; 13 fios/cm ² ; com bordas delimitadas; elasticidade adequada; enrolada uniformemente em forma cilíndrica; isenta de defeitos; semelhante à marca Neve	Unidade	3600	1,40
28	Atadura 15 CM Atadura medindo 15 cm largura x 1,80 metros (em repouso); confeccionada em fios de algodão cru de alta torção ou componentes sintéticos; 13 fios/cm ² ; com bordas delimitadas; elasticidade adequada; enrolada uniformemente em forma cilíndrica; isenta de defeitos; semelhante à marca Neve	Unidade	1200	2,59
29	Atrovent (brometo de ipratrópio) - Solução para inalação (0,25mg/mL): embalagens contendo 1 frascos com 20mL* Embalagem hospitalar USO ADULTO E PEDIÁTRICO Composição do Brometo de Ipratrópio Cada mL (20 gotas) da solução para inalação contém: brometo de ipratrópio 0,25mg veículo q.s.p.1mL (cloreto de benzalcônio, edetato dissódico, cloreto de sódio, ácido clorídrico e água purificada.)	Frasco	60	19,89
30	Balança digital antropométrica dispõem de visor de policarbonato. Plataforma em chapa de aço carbono, piso antiderrapante com tapete que reveste a superfície da plataforma de pesagem proporcionando maior segurança e conforto aos usuários. Com régua antropométrica retrátil em alumínio anodizado, medindo até 2 metros com graduação de 0,5cm. Cabeçote da régua antropométrica em plástico ABS injetado, com desenho ergonômico especialmente desenvolvido para garantir máxima segurança aos pacientes. Pés antiderrapantes em borracha sintética, além de permitir a correção do nivelamento, oferecem maior aderência ao piso. Capacidade de pesagem 150k. 220 V.	Unidade	4	1.169,09
31	Balança Infantil Pediátrica Digital – Informação do produto: balança infantil pediátrica digital com capa almofada, possui moderno mecanismo de pesagem digital, preciso e confiável. Construção robusta em matérias de alta qualidade com concha anatômica injetada em plástico de alta resistência. Hiper moderna e versátil. Pode ser usada alimentada a eletricidade ou a pilhas.	Unidade	4	684,72
32	Bandeja 30x20x04cm – Descrição: Material confeccionado em Aço Inoxidável autolavável. Comprimento 30 CM -	Unidade	6	86,84



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

	Largura 24 CM - altura 04 CM			
33	Barbeador – Aparelho de barbear com duas lâminas, cabo antideslizante e fita lubrificante com Lanolina e Vitamina E. Sua suavidade e eficácia para a pele sensível.	Unidade	600	1,28
34	Berotec (bromidrato de fenoterol) - Gotas: frasco com 20 ml. Uso adulto e pediátrico COMPOSIÇÃO Cada ml (= 20 gotas) contém: bromidrato de fenoterol...5,0 mg Excipientes: cloreto de benzalcônio, edetato dissódico diidratado, cloreto de sódio, ácido clorídrico, água purificada.	Frasco	24	6,17
35	Bolsa Coletora de Urina - Bolsa Coletora de Urina para Leito – Sistema Fechado Desenvolvida para coleta de urina em unidades de Saúde, hospitais e clínicas. São utilizadas em pacientes com retenção urinária, em pós-operatório, em paciente com incontinência urinária, dentre outros. • Estéril; • Fabricada em PVC; • Possui tubo extensor transparente e flexível, clamp corta fluxo, tubo de drenagem e ponto de coleta de amostra, válvula antirreflexo, filtro de ar hidrófobo e suporte para fixação; • Disponível no tamanho 2.000 ml (2 litros); • Atóxico e Apirogênico; • Descartável, uso individual e por procedimento.	Unidade	600	6,73
36	Buscopan Composto - Cada ml de solução injetável contém 4 mg de butilbrometo de escopolamina correspondentes a 2,75 mg de escopolamina e 500 mg de dipirona sódica correspondentes a 467,28 mg de dipirona. Excipientes: ácido tartárico, água para injeção - Caixa com 3 ampolas	Ampola	200	14,87
37	Buscopan Simples - Butilbrometo de Escopolamina - Solução injetável 20 mg/mL: embalagem contendo ampolas de 1 ml. O butilbrometo de escopolamina é indicado para o tratamento sintomático de cólicas agudas dos tratos gastrointestinal e geniturinário, assim como cólicas e discinesias das vias biliares.	Ampola	120	2,22
38	Butterfly 21 - Scalp nº 21, cateter para infusão venosa com agulha e bisel triface-tado com asas leves e flexíveis e tubo de vinil transparente.	Unidade	1200	0,44
39	Butterfly 23 - Scalp nº 23, cateter para infusão venosa com agulha e bisel triface-tado com asas leves e flexíveis e tubo de vinil transparente.	Unidade	1200	0,44
40	Butterfly 25 - Scalp nº 25, cateter para infusão venosa com agulha e bisel triface-tado com asas leves e flexíveis e tubo de vinil transparente	Unidade	1200	0,44
41	Caixa Coletora de Materiais Perfuro cortantes - Papelão - capacidade mínima de 13L.	Caixa	600	8,77
42	Caixa coletora de Perfuro /Cortantes - Caixa Coletora de Materiais Perfuro cortantes Papelão capacidade de 7L.	Caixa	120	7,03
43	Caixa coletora de Perfuros/Cortantes - Caixa Coletora de Materiais Perfuro cortantes Papelão capacidade de 3 L.	Caixa	240	4,59
44	Campo Operatório (Compressa/pacote) - Campo Operatório 100% algodão- não estéril, 4 camadas medindo 45cmx 50cm sem fio radio opaco. Pacote com 50 unidades.	Pacote	600	123,13
45	Cetoprofeno/Profenid IM - Descrição completa: Forma farmacêutica e apresentação Solução injetável de 2 mL, contendo 100 mg de cetoprofeno. Via intramuscular USO ADULTO Composição: Cada ampola contém: cetoprofeno.100 mg - veículo q.s.p.2 mL (arginina, álcool benzílico, ácido cítrico anidro e água para injeção).	Ampola	1200	4,70

Rua Jacob Flach, 222 - CEP 95.865.000

CNPJ/MF - 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044

e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br

www.paverama.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

46	Cinto para prancha 3 peças: 3 cintos medindo 1,70 metros cada; regulador de 50mm confeccionado em nylon; alça de polipropileno em 50mm; fechos em tic-tac também confeccionados em nylon 50mm para colocação em prancha rígida onde fixara a vítima a ser socorrida ou transportada da melhor forma possível. Material especial para raio X, não há necessidade de retirar do paciente. Cores: preto – vermelho – amarelo.	Unidade	4	14,82
47	Cinto tirante aranha confeccionado em fitas de poliamida 100% preta e colorida em 50mm de largura; fecho de regulagem em velcro e regulador plástico preto para colocação em prancha rígida onde fixará a vítima a ser socorrida ou transportada da melhor forma possível. Apresentação: tirante principal de cor preta, de aproximadamente 1,145m de comprimento, com sistema em “V” e altura regulável em 10cm aproximadamente. Adaptável para prancha rígida; 3 tirantes transversais em diversas cores regulável em suas alturas em velcro e regulador plástico. Cores dos cintos transversais e suas medidas de comprimento aproximadamente: Superior verde – 1,30m; meio vermelho – 1,30m; inferior amarelo – 0,90m	Unidade	4	54,10
48	Clorexedine Aquoso – Descrição Técnica: clorexedine aquoso 0,2 é uma loção aquosa de higienização diária da pele. Contendo ingredientes atuantes nas situações que exigem complementação do asseio corporal, confere suavidade na aplicação diária. Que contém ingredientes atuantes nas situações que exigem complementação do asseio corporal. * confere suavidade na aplicação diária. * Embalagem flip top de 01 litro. Validade: 24 meses.	Frasco	120	11,93
49	Clorexedine Degermante - Descrição Técnica: Clorexidine Degermante 2% é uma solução de Digliconato de Clorexidina 2% com tensoativos, indicada como antisséptico tópico, antisepsia da pele no pré-operatório. Frasco de 01 litro.	Frasco	120	13,85
50	Cloridrato de Midazolam 5 mg/ml – Solução Injetável – Embalagem Hospitalar. Apresentação: Cloridrato de Midazolam 5 mg/ml – Solução Injetável. Medicamento Genérico com via de administração Intramuscular e Intravenosa, uso Adulto e pediátrico.	Ampola	12	7,96
51	Colírio anestésico, cloridrato de tetracaína 1% + cloridrato de fenilefrina 0,1%. Solução oftálmica - frasco 10ml	Frasco	60	9,36
52	Comadre Hospitalar de Inox - 3.500ml Tamanho: 40x30cm - 3.500 ml – Informações: Usado na coleta de urina de pacientes do sexo feminino. Utilizado por pessoas acamadas ou com dificuldades de locomoção. O produto possui superfície lisa facilitando assim sua higienização e também proporcionando maior conforto para o paciente.	Unidade	6	180,19
53	Cotonetes - As hastes flexíveis são inquebráveis, proporcionando segurança e confiabilidade para você. Suas pontas de algodão não soltam fiapos, pois as hastes contêm ranhuras que permitem uma fixação segura e higiênica. Além disto, o puro algodão de Cotonetes recebe um tratamento especial antigerme (Triclosan 0,4%) que o mantém livre de micróbios mesmo depois do cartucho aberto - Caixa 75 Unidades	Caixa	240	2,89
54	Cuba Rim Inox 26 x 12 cm 750ml – Descrição: Cuba Rim Inóx 26 x 12 cm 750ml	Unidade	12	48,85

Rua Jacob Flach, 222 - CEP 95.865.000

CNPJ/MF - 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044

e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br

www.paverama.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

55	Decadron IM/EV – Solução injetável 2mg/mL: Embalagens contendo 1 frascos-ampola com 1mL. Composição: cada ml da solução injetável 2mg/ml contém: fosfato de dexametasona (na forma de fosfato dissódico de dexametasona) 2mg. Veículo q.s.p. 1 ml. Excipientes: hidróxido de sódio, edetato dissódico, bissulfito de sódio, creatinina, citrato de sódio, metilparabeno, propilparabeno e água para injeção.	Ampola	360	3,80
56	Detergente Enzimático Riozyme Eco - Indicado para limpeza de instrumentos médico hospitalares, odontológicos e laboratórios. Possui eficácia na remoção e limpeza de matéria orgânica em endoscópios e fibroscópios. - * Comprovadamente com ação bacteriostática. * 4 Enzimas. * Altamente eficaz contra a matéria orgânica. * Possui alto poder desengordurante, removendo proteínas, amidos, lipídeos e componentes do biofilme e biocarga. * Limpeza manual ou automatizada: Diluir na proporção de 1 ml do produto para cada 1 litro de água, deixando agir por até 5 minutos.	Frasco	120	24,88
57	Dexametasona fosfato dissódico 4mg/ml solução injetável 2,5 ml. Uso IM e EV	Ampola	600	1,69
58	Dexametasona Pomada - Apresentação de Dexametasona Creme 1mg/g. Embalagens contendo bisnagas com 15g. Uso adulto e pediátrico uso tópico. Composição cada grama do creme contém: acetato de dexametasona 1mg Excipiente q.s.p.1g Excipientes: álcool etílico, edetato dissódico, metilparabeno, álcool cetosteárico/polissorbato 60, polissorbato 80, propilenoglicol, propilparabeno e água de osmose reversa	Frasco	120	3,86
59	Diazepam IM/EV – Diazepam Forma farmacêutica e apresentações – Solução injetável caixas com ampolas de 2 ml/10 mg USO ADULTO E PEDIÁTRICO Composição – Cada ampola contém 10 mg de 7- cloro-1,3-diidro-1-metil-5-fenil-2H-1,4-benzodiazepina-2-ona (diazepam).	Ampola	240	2,16
60	Diclofenaco sódico injetável 25mg/ml 3ml. Uso EV	Ampola	600	1,55
61	Dipirona IM/EV – dipirona sódica 1g injetável 2ml Composição: cada ml da solução injetável contém dipirona sódica 500 mg. Via administração endovenosa e intramuscular.	Ampola	1200	1,58
62	Dramim EV – Dimenidrinato, cloridrato de piridoxina, glicose, frutose solução injetável com 10ml/ampola (endovenoso).	Ampola	360	3,64
63	Dramim IM – Dimenidrinato, cloridrato de piridoxina, solução injetável com 1ml/ampola (intra muscular).	Ampola	120	2,81
64	Dreno de penrose - Fabricado em látex natural Cor âmbar. Sem gaze. Comprimento 35 cm. Tamanhos 1 Opção: Com ou sem gaze (esterilizado). Embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Esterilizado a gás óxido de etileno	Unidade	24	2,94
65	Dreno de penrose - Fabricado em látex natural Cor âmbar. Sem gaze. Comprimento 35 cm. Tamanhos 2 Opção: Com ou sem gaze (esterilizado). Embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Esterilizado a gás óxido de etileno	Unidade	24	3,35
66	Dreno de penrose - Fabricado em látex natural Cor âmbar. Sem gaze. Comprimento 35 cm. Tamanhos 3 Opção: Com ou sem gaze (esterilizado). Embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Esterilizado a gás óxido de etileno	Unidade	24	4,17



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

67	Dreno de penrose - Fabricado em látex natural Cor âmbar. Sem gaze. Comprimento 35 cm. Tamanhos 4 Opção: Com ou sem gaze (esterilizado). Embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Esterilizado a gás óxido de etileno	Unidade	24	4,68
68	Eletrodo Adesivo Adulto – AG/AGCL – gel sólido (GIDROGEL) adesivo e condutor é um eletrodo universal para a monitorização de adultos porque incorpora numerosas características para satisfazer as necessidades dos diversos departamentos. O gel sólido adesivo-condutor consegue uma máxima adesão e contato elétrico, deixa menos resíduos e requer menos limpeza posterior; Os eletrodos superam as especificações e proporcionam uma excelente qualidade de traçado. Com baixa impedância, o que facilita uma rápida estabilização da linha de base; Indicações eletrodo para ECG (eletrocardiograma), EMG (eletromiografia), PSG (polissonografia), PE (potenciais evocados). Diferencias e benefícios espuma compactada de alta qualidade, resistente a fluidos que adere facilmente à pele; não irritante, hipoalérgico; sensor em Ag/Agcl, garantindo excelente qualidade no traçado; reposicionável e em formato de gota para facilitar a colocação e retirada; tamanho reduzido para oferecer conforto ao paciente; apresentação em folhas pré-cortadas em tiras de fácil separação; durabilidade de até 72 horas	Unidade	1200	0,42
69	Epinefrina (adrenalina) – uso adulto e pediátrico Composição Cada ml da solução injetável contém: hemitartarato de epinefrina (equivalente a 1 mg de epinefrina base) ..excipientes (bissulfito de sódio, cloreto de sódio, edetato dissódico, ácido clorídrico, água para injetáveis) q.s.p 1,0 ml	Ampola	120	2,88
70	Epitezan Pomada - Pomada oftálmica acetato de retinol 10.000 Ui + aminoácidos 2,5% + metionina 0,5% + cloranfenicol 0,5%.	Frasco	120	12,36
71	Equipo Macrogotas Injetor Lateral – 150cm – Dispositivo utilizado para administração de soluções a partir de recipiente específico até o dispositivo de acesso venoso. O escoamento da solução por meio da gravidade e a regulagem do gotejamento por meio da pinça rolete. Características Gerais:- Lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução; - Câmara para visualização de gotejamento; - Filtro de Partícula (abertura 15 micra) - De acordo com a Norma NBR ISO 8536-4;- Extensão em PVC Cristal; - Controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete;- Conexão luer para dispositivo de acesso venoso.	Unidade	3600	1,74
72	EQUIPO MICROGOTAS • Indicado para infusões de soluções parenterais. • Ponta perfurante com tampa protetora. • Câmara gotejadora flexível. • Tubo em PVC de 1,50 m, atóxico e apirogênico. • Pinça rolete para dosagem de volume. • Conector luer lock. • Entrada de ar. • Filtro de partícula. • Injetor lateral auto cicatrizante.	Unidade	240	2,39
73	Escova Cervical Descartável - Escova cervical para coleta do material endocervical na coleta de exame citopatológico.	Unidade	2400	0,37
74	Espadrapo rolo medindo 10cm x 4,5m	Unidade	240	8,70
75	Espátula de Ayres de madeira, resistentes, pontas arredondadas descartáveis, utilizada para coleta de exames ginecológicos, medindo aproximadamente 181 mm de comprimento; 18 mm de largura; 1,9 mm de espessura.	Unidade	2400	8,71



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

76	Especulo collin vaginal nº01	Unidade	3	1,20
77	Especulo collin vaginal nº02	Unidade	3	1,52
78	Especulo collin vaginal nº03	Unidade	3	1,65
79	Espéculo G - Espéculo vaginal de acrílico descartável para coleta de exame citopatológico tamanho G	Unidade	480	1,69
80	Espéculo M - Espéculo vaginal de acrílico descartável para coleta de exame citopatológico tamanho M	Unidade	2400	1,54
81	Espéculo P - Espéculo vaginal de acrílico descartável para coleta de exame citopatológico tamanho P	Unidade	2400	1,49
82	Estetoscópio simples de baixo peso, com tubo em "Y" em PVC, fone biauricular, diafragma com alta sensibilidade e olivas macias.	Unidade	12	15,85
83	Extensor de O2 - Mangueira extensão para oxigênio com conector. Em silicone com estrutura interna em forma de estrela evitando a interrupção total da passagem de oxigênio, medindo 6,4 m	Unidade	24	8,94
84	Fentanil ampola 2ml. Uso EV - 50 mg	Ampola	360	3,10
85	FIO NYLON 2-0 - especificações: atóxico, não-pirogênico, de uso único. Embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio.- Possui resistência à tração e resistência ao nó- As agulhas são inspecionadas individualmente quanto à ponta, lubrificação e fixação para garantir punção fácil e segura.- Fio: Nº USP 2-0 – 45 Cm (Nylon – Monofilamento preto) - Agulha: 20 mm (2.0 Cm) – 3/8 Círculo (Agulha – Aço inox).- Tipo: Triangular.- Estétil.- Esterilizado por Raios Gama.	Unidade	360	2,47
86	FIO NYLON 3-0 - especificações: Atóxico, não-pirogênico, de uso único.- Embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio.- Possui resistência à tração e resistência ao nó- As agulhas são inspecionadas individualmente quanto à ponta, lubrificação e fixação para garantir punção fácil e segura.- Fio: Nº USP 3-0 – 45 Cm (Nylon – Monofilamento preto)- Agulha: 20 mm (2.0 Cm) – 3/8 Círculo (Agulha – Aço inox).- Tipo: Triangular.- Estétil.- Esterilizado por Raios Gama.	Unidade	240	2,41
87	FIO NYLON 4-0 - especificações: Atóxico, não-pirogênico, de uso único.- Embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio.- Possui resistência à tração e resistência ao nó- As agulhas são inspecionadas individualmente quanto à ponta, lubrificação e fixação para garantir punção fácil e segura.- Fio: Nº USP 4-0 – 45 Cm (Nylon – Monofilamento preto)- Agulha: 30 mm (3.0 Cm) – 3/8 Círculo (Agulha – Aço inox).- Tipo: Triangular.- Estétil.- Esterilizado por Raios Gama.	Unidade	120	2,47
88	Fita Autoclave -utilizada para fechamento de pacotes de papel e de pano que serão esterilizados em autoclave. É um instrumento indicador de que a esterilização foi efetuada em condições ideais de pressão, temperatura e	Caixa	240	321,84



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

	tempo, através da mudança de coloração das listras de cor amarela para a cor preta. * 19mm x 30m. * Confeccionada com dorso de papel crepado à base de celulose. * Recebe, em uma de suas faces, massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resinas e, na outra face, uma fina camada impermeabilizante de resina acrílica - Caixa fechada: 48 unidades			
89	Fita Micropore 25mm X 10m - Branca. A fita hipoalergênica para curativos em geral. A fita hipoalergênica é indicada principalmente para peles sensíveis e frágeis. Porosa, com dorso de não tecido de rayon e viscose, permite a pele respirar livremente.	Unidade	600	4,16
90	Fita Micropore 50mm X 10m - A fita hipoalergênica para curativos em geral. A fita hipoalergênica é indicada principalmente para peles sensíveis e frágeis. Porosa, com dorso de não tecido de rayon e viscose, permite a pele respirar livremente.	Unidade	360	7,56
91	Fitas de teste urina - teste por imunoenensaio em tira de reagente para determinação qualitativa de gonadotrofina corionica humana (hCG) no soro e na urina. (Caixa 25 Unidades)	Caixa	12	39,52
92	Furosemida EV – Solução injetável – embalagens com ampolas com 2 ml USO ADULTO E PEDIÁTRICO COMPOSIÇÃO – Cada ml contém:Furosemida 10 mg Veículo q.s.p. 1 ml	Ampola	120	1,50
93	Gaze 10X10 (Pacote) - Compressas cirúrgicas de Gaze hidrófila 100% Algodão, contendo, em cada pacote, 500 compressas de Gaze 10cm X 10cm com 8 dobras e 13 fios por cm ² em cada pacote;	Pacote	600	62,16
94	Gaze 7,5X7,5 (pacote) - Compressas cirúrgicas de Gaze hidrófila 100% Algodão, contendo, em cada pacote, 500 compressas de Gaze 7,5cm X 7,5 cm com 8 dobras e 13 fios por cm ² em cada pacote;	Pacote	240	32,78
95	Gel para Ultrassonografia - Gel para Ultra-som, Ecógrafos e Dopplers. Não ataca o transdutor, inodoro, incolor, não escorre e não é gorduroso. Realizado em Teste de sensibilidade intradérmica, mucosa vaginal e ocular. Frasco de 1 litro	Frasco	120	14,04
96	Hipoclorito de Sódio 1 % - Solução a base de hipoclorito de sódio a 1% desinfetante de nível intermediário - Frasco de 1 litro	Frasco	240	8,21
97	Histerometro de collin 28cm	Unidade	3	67,79
98	Indicador biológico para monitorar ciclos de esterilização a vapor. Caixa contém 10 unidades.	Caixa	360	29,51
99	Kit nebulização: Máscara para nebulização transparente, tamanho ADULTO, silicone, com extensão de 1,2 metros com adaptador e não rosca + copo reservatório com capacidade para 10 ml.	Unidade	12	12,39
100	Kit nebulização: Máscara para nebulização transparente, tamanho INFANTIL, silicone, com extensão de 1,2 metros com adaptador e não rosca + copo reservatório com capacidade para 10 ml.	Unidade	12	12,39
101	LAMINA DE BISTURI Nº 11 - Bisturi nº 11 Lâmina Aço Carbono As Lâminas de Bisturi nº 11 são utilizadas para corte de pele, tecidos e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos. Características técnicas: Confeccionadas em aço carbono;- Esterilizadas por	Unidade	240	0,34



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

	radiação de Cobalto;- Grande resistência à corrosão e perda de afiação;- Embaladas individualmente em material aluminizado;- Mantem-se estéreis preservando a integridade asséptica do produto;			
102	LAMINA DE BISTURI Nº 15 - Lamina De Bisturi N 15 Aço Carbono - Utilizada para corte de pele e tecidos e retirada de pontos.- Especificações: Material Aço Carbono; - Embaladas individualmente em papel com película laminada de fácil abertura.	Unidade	240	0,34
103	Lâmina ponta fosca para microscopia 26,0 x 76,0 (caixa com 50 unidades)	Caixa	2400	6,40
104	Lancetas para HGT - As Lancetas são produzidas com os mais altos padrões de qualidade. Possuem espessura ultrafina, com ponta triangular e lacre de proteção individual.	Unidade	6000	0,23
105	Lençol de papel descartável 70x50cm	Rolo	120	14,36
106	Lidocaína sem Vaso Constritor - LIDOCAÍNA 2% SEM VASOCONSTRICTOR INJETÁVEL 20ML Composição – LIDOCAÍNA cada frasco - ampola contém: cloridrato de lidocaína 400 mg, cloreto de sódio 120 mg, metilparabeno 20 mg e veículo q.s.p. 20 ml	Ampola	360	4,61
107	Lidocaína Gel - Lidocaína geléia tópica - 20mg/g gel bisnaga com 30g	Frasco	120	6,73
108	Lidocaína COM Vaso Constritor - LIDOCAÍNA 2% COM VASOCONSTRICTOR INJETÁVEL 20ML Composição – LIDOCAÍNA cada frasco- ampola contém: cloridrato de lidocaína 20MG/ML, cloreto de sódio 120 mg, metilparabeno 20 mg e veículo q.s.p. 20 ml. + EPINEFRINA 0,005MG/ML	Ampola	240	5,17
109	Luva descartável em polietileno atóxico, transparente, não estéril (pares individuais).	Pacote	120	0,10
110	Luva Estéril Nº 6,5 Luva cirúrgica estéril, de látex de borracha natural, com textura na extremidade dos dedos, formato anatômico, com pó bioabsorvível, tamanho 6,5. (Par)	Unidade	500	2,71
111	Luva Estéril Nº 7,0 Luva cirúrgica estéril, de látex de borracha natural, com textura na extremidade dos dedos, formato anatômico, com pó bioabsorvível, tamanho 7,0. (Par)	Unidade	500	2,55
112	Luva Estéril Nº 7,5 Luva cirúrgica estéril, de látex de borracha natural, com textura na extremidade dos dedos, formato anatômico, com pó bioabsorvível, tamanho 7,5. (Par)	Unidade	500	2,54
113	Luva Estéril Nº 8,0 Luva cirúrgica estéril, de látex de borracha natural, com textura na extremidade dos dedos, formato anatômico, com pó bioabsorvível, tamanho 8,0. (Par)	Unidade	500	2,54
114	Luva Procedimento Nitrílica Tam. G, não estéril ambidestra, Isenta de pó, Não contém látex de borracha natural. Características: lisa, ambidestra, isenta de pó. Tamanho G. Caixa com 100 unidades	Caixa	240	123,41
115	Luva Procedimento Nitrílica Tam. M, não estéril ambidestra, Isenta de pó, Não contém látex de borracha natural. Características: lisa, ambidestra, isenta de pó. Tamanho M. Caixa com 100 unidades	Caixa	240	123,41
116	Luva Procedimento Nitrílica Tam. P, não estéril ambidestra, Isenta de pó, Não contém látex de borracha natural.	Caixa	240	123,41

Rua Jacob Flach, 222 - CEP 95.865.000

CNPJ/MF - 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044

e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br

www.paverama.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

	Características: lisa, ambidestra, isenta de pó. Tamanho P. Caixa com 100 unidades			
117	Luva Procedimento Tam G, não estéril ambidestra, levemente pulverizada produzida com látex natural, tamanho G. Caixa com 100 unidades.	Caixa	300	97,31
118	Luva Procedimento Tam M, não estéril ambidestra, levemente pulverizada produzida com látex natural, tamanho M. Caixa com 100 unidades.	Caixa	600	97,31
119	Luva Procedimento Tam. P, não estéril ambidestra, levemente pulverizada produzida com látex natural, tamanho P. Caixa com 100 unidades.	Caixa	600	97,31
120	Manguito para aparelho de pressão - Adulto comum. Descrição completa Manguito em látex natural na cor preta, para aparelho de pressão adulto, Procedência Nacional.	Unidade	24	21,07
121	Máscara Cirúrgica Descartável * Confeccionada com duas camadas de TNT, com uma camada interna de filtro meltblown (EFB 95.8%) * Com clip nasal. * Cor branca. (caixas com 100 unidades)	Caixa	1200	65,70
122	Máscara de Oxigênio MD Adulto Venturi. Possibilita um controle da Fração inspirada de O2 por meio de encaixes plásticos coloridos. Possui diferentes concentrações de % de FIO2, sendo: azul (24%), amarelo (28%), branco (31%), verde (35%), vermelho (40%), laranja (50%) e copo (branco) com entrada para ar comprimido, prolongamento de oxigênio. - Modelo Adulto; Com tubo corrugado; - 6 diluidores coloridos; - Não estéril. Especificações Técnicas-Quantidade: 1 pç; - Tudo de O2	Unidade	120	44,52
123	Máscara de Proteção Individual – respirador sem válvula PFF2 N95 foi desenvolvido para proteger as vias respiratórias. Possui filtro que retém contaminantes em forma de aerossóis sólidos e líquidos. Características: possui 6 camadas de proteção; com clip nasal; formato anatômico; contém duas tiras de elástico para fixação; sem válvula; fácil manuseio e colocação; confortável; aprovada pelo INMETRO.	Unidade	600	35,79
124	Máscara Facial Sistema Venturi Pediátrica. Descrição: A Máscara Venturi é indicada para fornecer oxigênio em fluxos programados, evitando dosagens nocivas e facilitando o desmame do oxigênio. Possui um sistema de válvulas para diferentes concentrações de Fração Inspirada de Oxigênio (FiO2):1- Azul: 24% - 4l/min;2- Branca: 28% - 4l/min;3- Laranja: 31% - 6l/min;4- Amarelo: 35% - 8l/min;5- Vermelho: 40% - 8l/min;6- Rosa: 50% - 12l/min. além disso, possui copo conector para micro nebulização, sendo possível a realização de terapia medicamentosa durante a oxigenoterapia. Itens inclusos:- Máscara pediátrica com elástico; - Traquéia; - 6 válvulas para diferentes concentrações de oxigênio; - Extensão de oxigênio 2,10m;- Copo adaptador para micro nebulização.	Unidade	60	28,79
125	Máscara Oxigênio Adulto com Reservatório Hudson - Não-Reinalação é confeccionada em vinil macio; Transparente para auxiliar a avaliação visual; Presilha ajustável de nariz que assegura uma fixação confortável; Possui tubo de suprimento de oxigênio de 2,10m.	Unidade	120	46,33
126	Metoclopramida/Plasil IM/EV – cada ampola de 2 ml contem: monoclóridato de metoclopramida 10 mg; água para injeção 1 Q.S.P. 2 ml.	Ampola	600	0,95



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

127	Mini Incubadora para testes biológicos - Dispositivos de segurança que evitam danos ao equipamento e conferem segurança ao profissional- Área de incubação, possui capacidade para 04 indicadores biológicos – Led que indica quando a mini incubadora está ligada e serve também para a iluminação da área de incubação, possibilitando a visualização do resultado. Indicações – Incubação de indicadores biológicos autocontidos destinados à monitorização dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. Dados Técnicos Modelo – Estufa Potência – 10 Watts Frequência – 50 a 60 Hz Voltagem 110 e 22° V (automático bivolt) Temperatura Máxima de incubação – 60°C Consumo de energia – 10 Watts hora Capacidade – 04 indicadores Ciclo – 24 ou 48 horas (vapor) Peso – 240 g	Unidade	2	196,83
128	Neomicina + Bacitrina (Nebacetin) - sulfato de neomicina, bacitracina Forma farmacêutica e apresentações Pomada, bisnagas com 50 g - uso adulto ou pediátrico – Composição: cada grama contém: Sulfato de Neomicina 5 mg Bacitracina 250 U.I.Excipiente q.s.p.1 g Excipiente: óleo mineral, álcool cetílico, polissorbato, lanolina, vaselina.	Frasco	240	11,75
129	Óculos Nasal - Catéter nasal para oxigênio tipo óculos – Embalado individualmente em embalagem plástica, esterilizado por radiação gama; P.V.C. Atóxico Siliconado; Estéril, Spirogênico; Descartável (Uso único).	Unidade	600	1,57
130	Otoscópio com Lâmpada 2.5V de alta qualidade de iluminação; Reostato liga/desliga com controle de intensidade de luz; Cabeça com conexão tipo baioneta; Cabo em metal recartilhado, melhor ergonomia; Lente de removível tipo lupa com aumento de 04x; com 05 espéculos reutilizáveis de encaixe metálico com trava (baioneta) autolaváveis; Cabo metálico recartilhado com acabamento fosco acetinado para 02 pilhas C (médias); Tamanhos dos espéculos: 2,5mm – 3,5mm – 4,5mm – 5,5mm e 9,0mm; com 01 estojo para acondicionamento.	Unidade	12	350,15
131	Oxímetro de Pulso de Dedo – Dados técnicos - Fácil de usar – Peso total incluindo as baterias e colar é de 50g – Baixo consumo de energia com autonomia de mais de 30 horas – Indicador de bateria fraca e desligamento automático após 8s de inatividade – SpO2 com intervalo de monitorização de 70% a 99% e precisão de +/- 2% - Frequência de Pulso com intervalo de monitorização de 30bpm a 254bpm e precisão de +/- 2bpm – Alimentação lâmpada de 02 pilhas do tipo AAA – Conteúdo da embalagem: - Oxímetro; - Estojo macio para armazenamento; - Cordão para transporte; - 02 pilhas alcalinas tipo AAA; - Manual e Certificado de Garantia;	Unidade	12	329,60
132	Papagaio Inox 1 Litro – Usado na coleta de urina de pacientes do sexo masculino. Utilizado por pessoas acamadas ou com dificuldades de locomoção. Características Composição: Aço Inox.	Unidade	6	175,16
133	Papel crepado para esterilização verde cada folha medindo 30cmx30cm (pacote 500 folhas)	Pacote	5	99,47
134	Papel crepado para esterilização verde cada folha medindo 50cmx50cm	Unidade	1200	215,82
135	Pilha AA – Alcalinas	Unidade	240	2,33
136	Pilha AAA – Alcalinas	Unidade	240	5,42

Rua Jacob Flach, 222 - CEP 95.865.000

CNPJ/MF - 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044

e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br

www.paverama.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

137	Pilha C – Média – Alcalinas	Unidade	240	9,98
138	Pinça Adson 12cm 1x2 Dentes – Produto confeccionado em Aço Inoxidável AISI-410; Tamanho: 12 cm; Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE	Unidade	12	16,08
139	Pinça Adson 12cm C/Serrilha; Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-410; Tamanho: 12 cm; Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE	Unidade	12	28,41
140	Pinça Cheron 25cm	Unidade	3	1,70
141	Pinça Pozzi 24 cm	Unidade	3	63,12
142	Pote para exame de urina – Recipiente Plástico. Tipo Coletor - tamanho mínimo 50 ml	Unidade	240	0,88
143	Prometazina/Fenergan IM – cloridrato de prometazina 50mg/2ml injetável. Cada ampola contém 50 mg (2 ml) de princípio ativo	Ampola	120	4,00
144	Protetor Ocular Adulto – Produzido com fita Micropore, indicado como tampão de olhos para tratamento de estrabismo, ambliopia, curativos em geral na área de Oftalmologia e, em tratamentos onde seja necessária a oclusão dos olhos	Unidade	240	1,40
145	Protetor Ocular Infantil – Produzido com a fita Micropore, suave, hipoalergênico e permita a respiração da pele – deve oferecer oclusão perfeita que permitirá total proteção em lugares de forte luminosidade	Unidade	60	1,52
146	Protetor Solar - FPS 30 - Frasco com 200ml	Frasco	100	23,96
147	Punch dermatológica 5mm – Descrição: Para biopsia de pele. Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação. Especificações Técnicas Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; - Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade;- Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE	Unidade	3	42,25
148	Reanimador Manual de Silicone (Ambu) - Adulto é um dispositivo portátil utilizado para fornecer ventilação com pressão positiva para um paciente que não está respirando ou está respirando de forma inadequada. Conexão rotativa evita que o tubo endotraqueal se desconecte quando o operador mudar de posição; Válvula Pop-Off com limite de pressão ajustada e quando necessário, permite regulagem ou bloqueio; Pode ser desmontado e montado de forma rápida e fácil; Todas as conexões estão em conformidade com as especificações ISO 10651-4.	Unidade	12	258,50
149	Régua antropométrica Pediátrica em madeira de um metro de comprimento e mandíbula retrátil, pratica ne leve, marcação em mm, conferindo melhores resultados. Dados técnicos: Indicado para medição de crianças, régua pediátrica, construída em madeira padrão marfim,	Unidade	6	227,92



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

	comprimento 1 metro.			
150	Rolo de algodão hidrófilo não estéril (rolo com 500g)	Unidade	60	18,47
151	Seringa 1 ml <u>com</u> agulha 13X4,5 - Descrição completa: a seringa descartável - aplicação de insulina em indivíduos portadores de diabetes, pela via subcutânea - Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico e filme termoplásticos e selados termicamente; aprotogênico, atóxico, produto estéril e uso único.	Unidade	1200	0,74
152	Seringa 10 ml <u>sem</u> agulha descartáveis – Bico slip ou luer lock; Estéril/ Aprotogênica/ Atóxica; Produto de uso único; Corpo transparente; cilindro com anel de retenção.	Unidade	1200	0,63
153	Seringa 20 ml <u>sem</u> agulha descartáveis – Bico slip ou luer lock; Estéril/ Aprotogênica/ Atóxica; Produto de uso único; Corpo transparente; cilindro com anel de retenção.	Unidade	1200	0,87
154	Seringa 3 ml <u>com</u> agulha 25x0,7 – Características: Cilindro altamente transparente que permita a visualização nítida do fluido aspirado apresenta anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo. – Pistão: confeccionado em TPE, atóxico, "látex free", em atenção às normas FDA.- Escala de graduação - apresenta alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis.- Embalagem - as seringas devem ser embaladas em invólucro apropriado, garantindo integridade e esterilidade ao produto durante armazenamento e até o momento do uso. - Esterilizadas a óxido de etileno - e submetidas a todos os ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopéia. - Esterilização - válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta.	Unidade	6000	0,67
155	Seringa 5 ml <u>com</u> agulha 25x0,7 - Características: Cilindro altamente transparente que permita a visualização nítida do fluido aspirado apresenta anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo. – Pistão: confeccionado em TPE, atóxico, "látex free", em atenção às normas FDA.- Escala de graduação - apresenta alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis.- Embalagem - as seringas devem ser embaladas em invólucro apropriado, garantindo integridade e esterilidade ao produto durante armazenamento e até o momento do uso. - Esterilizadas a óxido de etileno - e submetidas a todos os ensaios físico-químicos e microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopéia. - Esterilização - válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta.	Unidade	6000	0,44
156	Seringa 5 ml <u>sem</u> agulha - Características: Cilindro altamente transparente que permita a visualização nítida do fluido aspirado apresenta anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo. – Pistão: confeccionado em TPE, atóxico, "látex free", em atenção às normas FDA.- Escala de graduação - apresenta alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis.- Embalagem - as seringas devem ser embaladas em invólucro apropriado, garantindo integridade e esterilidade ao produto durante armazenamento e até o momento do uso. - Esterilizadas a óxido de etileno - e submetidas a todos os ensaios físico-químicos e microbiológicos de	Unidade	1200	0,49

Rua Jacob Flach, 222 - CEP 95.865.000

CNPJ/MF - 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044

e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br

www.paverama.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

	acordo com as normas NBR e Farmacopéia. - Esterilização - válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta.			
157	Solucortef 100 MG IM/EV – Apresentação de Hidrocortisona Injetável Pó líofilo para solução injetável 100 mg - ampola	Ampola	120	4,45
158	Solucortef 500 MG IM/EV – Apresentação de Hidrocortisona Injetável Pó líofilo para solução injetável 500 mg - ampola	Ampola	240	8,88
159	Sonda Aspiração Traqueal Nº 04. Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido.- Espessura da sonda: 1,5mm;- Traqueal para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica;- Estéril;- Atóxica;- Apirogênico - Descartável (Uso único);- Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	Unidade	24	0,85
160	Sonda Aspiração Traqueal Nº 06. Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido.- Espessura da sonda: 2mm;- Traqueal para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica;- Estéril;- Atóxica;- Apirogênico;- Descartável (Uso único);- Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	Unidade	24	1,01
161	Sonda Aspiração Traqueal Nº 14. Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido.- Espessura da sonda: 4,5mm;- Traqueal para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica;- Estéril;- Atóxica;- Apirogênico;- Descartável (Uso único) todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	Unidade	48	0,95
162	Sonda Uretral Nº 04 - Descrição: Sonda Uretral Descartável Estéril Nº 4 - dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos).Modelo:- Uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga. Características gerais: (Composição básica)- Sonda descartável compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	Unidade	24	0,78
163	Sonda Uretral Nº 10 - Descrição: Sonda Uretral Descartável Estéril Nº 10 - Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos).Modelo:- Uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga. Características gerais: (Composição básica)- Sonda descartável	Unidade	24	0,84



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

	compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furacao específica e conector com tampa.			
164	Sonda Uretral Nº 12. Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido.- Espessura da sonda: 4,5mm;- Uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga;- Estéril;- Atóxica;- Apirogênico;- Descartável (Uso único); Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furacao específica e conector com tampa.	Unidade	24	0,85
165	Sonda Uretral Nº 14. Dispositivo para introdução em órgãos corporais para drenagem de fluidos (secreções ou excreções) ou de administração de soluções diversas (hidratação, contrastes, medicamentos), em caso de sondas respiratórias, administração de oxigênio ou ar comprimido.- Espessura da sonda: 5mm;- Uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga;- Estéril;- Atóxica;- Apirogênico;- Descartável (Uso único); Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furacao específica e conector com tampa. Informações sobre procedência e validade impressas na embalagem. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais.	Unidade	24	0,91
166	Sonda Vesical Nº 16 - As Sondas de Foley são utilizadas para a realização de sondagem vesical, promovendo o esvaziamento da bexiga, sendo o dispositivo que se acopla a bolsa coletora de urina de sistema fechado. Sua embalagem é do tipo Blister individual, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico. Especificações:- Conector Universal do sistema de escoamento de urina.- Atóxico não-pirogênico e de uso único.- Balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto.- Válvula de fácil manipulação.- Capacidade do Balão: 30 CC.- Tamanho: Nº 16.- Vias: 2 Vias.- Estéril.- Esterilizado por Óxido de Etileno.- Fabricada em 100% Látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa.	Unidade	240	6,17
167	Sonda Vesical Nº 18 - As Sondas de Foley são utilizadas para a realização de sondagem vesical, promovendo o esvaziamento da bexiga, sendo o dispositivo que se acopla a bolsa coletora de urina de sistema fechado. Sua embalagem é do tipo Blister individual, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico. Especificações:- Conector Universal do sistema de escoamento de urina.- Atóxico não-pirogênico e de uso único.- Balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto.- Válvula de fácil manipulação.- Capacidade do Balão: 30 CC. Tamanho: Nº 18.- Vias: 2 Vias. Estéril.- Esterilizado por Óxido de Etileno.- Fabricada em 100% Látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa.	Unidade	240	6,19
168	Sonda Vesical Nº 20 - As Sondas de Foley são utilizadas para a realização de sondagem vesical, promovendo o esvaziamento da bexiga, sendo o dispositivo que se acopla a bolsa coletora de urina de sistema fechado. Sua embalagem é do tipo Blister individual, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico. Especificações:- Conector Universal	Unidade	120	6,49

Rua Jacob Flach, 222 - CEP 95.865.000

CNPJ/MF - 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044

e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br

www.paverama.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

	do sistema de escoamento de urina.- Atóxico não-pirogênico e de uso único.- Balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto.- Válvula de fácil manipulação.- Capacidade do Balão: 30 CC.- Tamanho: Nº 20.- Vias: 2 Vias.- Estéril.- Esterilizado por Óxido de Etileno.- Fabricada em 100% Látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa.			
169	Sonda Vesical Nº 22 - As Sondas de Foley são utilizadas para a realização de sondagem vesical, promovendo o esvaziamento da bexiga, sendo o dispositivo que se acopla a bolsa coletora de urina de sistema fechado. Sua embalagem é do tipo Blister individual, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico. Especificações:- Conector Universal do sistema de escoamento de urina.- Atóxico não-pirogênico e de uso único.- Balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto.- Válvula de fácil manipulação.- Capacidade do Balão: 30 CC.- Tamanho: Nº 22.- Vias: 2 Vias.- Estéril.- Esterilizado por Óxido de Etileno.- Fabricada em 100% Látex, siliconizada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa.	Unidade	120	6,55
170	Sonda Vesical Nº 24 - As Sondas de Foley são utilizadas para a realização de sondagem vesical, promovendo o esvaziamento da bexiga, sendo o dispositivo que se acopla a bolsa coletora de urina de sistema fechado. Sua embalagem é do tipo Blister individual, de fácil, abertura em Papel grau Cirúrgico. Especificações:- Conector Universal do sistema de escoamento de urina.- Atóxico não-pirogênico e de uso único.- Balão simétrico, fino e resistente ao volume proposto.- Válvula de fácil manipulação. Capacidade do Balão: 30 CC.- Tamanho: Nº 24.- Vias: 2 Vias.- Estéril.- Esterilizado por Óxido de Etileno.- Fabricada em 100% Látex, siliconada, atóxica proporcionando uma superfície extremamente lisa.	Unidade	120	6,91
171	Soro fisiológico 100 ml endovenoso - solução isotônica em relação aos líquidos corporais que contem 0,9%, em massa, de NaCl em água destilada. Cada 100mL da solução aquosa contém 0,9 gramas do sal (0,354 gramas de Na ⁺ e 0,546 gramas de Cl ⁻ , com pH = 6,0).	Frasco	2400	3,78
172	Soro fisiológico 1000 ml endovenoso - solução isotônica em relação aos líquidos corporais que contem 0,9%, em massa, de NaCl em água destilada. Cada 100mL da solução aquosa contém 0,9 gramas do sal (0,354 gramas de Na ⁺ e 0,546 gramas de Cl ⁻ , com pH = 6,0).	Frasco	600	8,43
173	Soro fisiológico 10 ml – solução de cloreto de sódio 0,9%. Solução isotônica, estéril e alogênica. Composição: cloreto de sódio – 0,09g (0,9%); veículo qsp 10ml. Apresentação: ampolas de polietileno de 10ml.	Ampola	360	0,71
174	Soro fisiológico 250 ml endovenoso – solução isotônica em relação aos líquidos corporais que contem 0,9%, em massa, de NaCl em água destilada. Cada 100mL da solução aquosa contém 0,9 gramas do sal (0,354 gramas de Na ⁺ e 0,546 gramas de Cl ⁻ , com pH = 6,0).	Frasco	600	4,64
175	Soro fisiológico 500 ml endovenoso – solução isotônica em relação aos líquidos corporais que contem 0,9%, em massa, de NaCl em água destilada. Cada 100mL da solução aquosa contém 0,9 gramas do sal (0,354 gramas de Na ⁺ e 0,546 gramas de Cl ⁻ , com pH = 6,0).	Frasco	1200	5,55

Rua Jacob Flach, 222 - CEP 95.865.000

CNPJ/MF - 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044

e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br

www.paverama.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

176	Soro Fisiológico para curativo – Cloreto de Sódio 0,9% Frasco com 500 ml. Indicado para nebulização, lavagem de lentes de contato, lavagem de ferimentos, assepsia de narinas e hidratação da pele. (Frasco para curativos)	Frasco	1200	5,29
177	Soro Glicofisiológico 1000 ML - Bolsa solução injetável de glicose a 5% + solução de cloreto de sódio a 0,9%	Bolsa	240	8,21
178	Soro Glicofisiológico 250 ML - Bolsa solução injetável de glicose a 5% + solução de cloreto de sódio a 0,9%	Bolsa	360	4,74
179	Soro Glicofisiológico 500 ML - Bolsa solução injetável de glicose a 5% + solução de cloreto de sódio a 0,9%	Bolsa	240	5,63
180	Soro Glicosado 5% 1000 ML - Descrição completa classe Terapêutica Repositores hidroeletrólíticos. Composição Glicose anidra - 5g Veículo q.s.p. - 100ml. Prazo de Validade 24 meses, após a data de fabricação.	Frasco	240	8,77
181	Soro Glicosado 5% 1000 ML - Descrição completa: classe Terapêutica Repositores hidroeletrólíticos. Composição Glicose anidra - 10g Veículo q.s.p. - 100ml. Prazo de Validade 24 meses, após a data de fabricação - bolsa - uso endovenoso	Bolsa	240	7,36
182	Soro Glicosado 5% 250 ML - Descrição completa: classe Terapêutica Repositores hidroeletrólíticos. Composição Glicose anidra - 5g Veículo q.s.p. - 100ml. Prazo de Validade 24 meses, após a data de fabricação.	Frasco	240	4,35
183	Soro Glicosado 5% 250ml - Descrição completa: classe Terapêutica Repositores hidroeletrólíticos. Composição Glicose anidra - 10g Veículo q.s.p. - 100ml. Prazo de Validade 24 meses, após a data de fabricação - bolsa - uso endovenoso	Bolsa	240	4,39
184	Soro Glicosado 5% 500 ML - Descrição completa classe Terapêutica Repositores hidroeletrólíticos. Composição Glicose anidra - 5g Veículo q.s.p. - 100ml. Prazo de Validade 24 meses, após a data de fabricação.	Frasco	240	5,87
185	Soro Glicosado 5% 500ml - Descrição completa: classe Terapêutica Repositores hidroeletrólíticos. Composição Glicose anidra - 10g Veículo q.s.p. - 100ml. Prazo de Validade 24 meses, após a data de fabricação - bolsa - uso endovenoso	Bolsa	240	5,42
186	Soro ringer lactato 500ml. Substância Ativa – Componentes: Solução Fisiológica de Cloreto de Sódio + cloreto de Potássio+ Cloreto de Cálcio+ Lactato de Sódio, sódio, glicose e tampões, como acetato ou citrato.	Frasco	120	5,60
187	Sulfadiazina de Prata Pomada - A sulfadiazina de prata trata de feridas principalmente aquelas com grande potencial de infecção e risco de evolução para infecção generalizada: queimaduras, úlceras de perna, escaras de decúbito e feridas cirúrgicas. BISNAGAS com 50g.	Frasco	240	14,55
188	Sulfato de Salbutamol Aerosol – Salbutamol Spray 100mcg spray é um aerossol pressurizado, apresentado em frascos de alumínio com 200 doses, acompanhados de aplicador.	Frasco	120	22,71
189	Termômetro axilar com visor digital de fácil visualização 100% resistente à água com indicador sonoro/ alertas diferenciados para temperatura normal e febril; Verificado e aprovado pelo INMETRO; Bateria de longa duração. (Substituível)	Unidade	12	25,25
190	Termômetro Digital de máxima e mínima com função interna e externa, Fabricado em plástico ABS. Sensor com ponteira plástica em cabo de 1,80cm. Displays de cristal líquido (LCD) de três dígitos. Escala Interna: -10+50°C / -	Unidade	12	19,67

Rua Jacob Flach, 222 - CEP 95.865.000

CNPJ/MF - 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044

e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br

www.paverama.rs.gov.br



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

	14+122°F Escala Externa: -50+70°C / -56+158°F Resolução: 1°C / 1°F Precisão: ±1°C / ±1°F Dimensões: 110x70x20mm Material: Plástico ABS Cabo: 1,80cm Peso: 90g			
191	Termômetro Digital Infravermelho de Testa Sem Contato – Medição sem contato, sem infecção cruzada. O design fácil de usar leva uma leitura precisa da temperatura em um segundo. Fornece dois modos de temperatura °C e °F. Multi-função para medir a temperatura de corpo, a temperatura de ambiente ou a outra temperatura de objeto. Retro iluminação LCD. Nível de febre ajustável, alarme de febre pode ser ligado / desligado. Função de calibração de temperatura. A memória recupera as últimas 20 leituras de temperatura. Intervalo de medição: temperatura do corpo: 32,0 -42,2 °C temperatura do lâmpada: 0,0 -100,0 °C Apropriada temperatura ambiente: 10,0 -40,0 °C Medição de erro: Temperatura do corpo: ± 0,3 °C temperatura do lâmpada: ± 1,0 reprodutibilidade: ± 0,2 °C Auto fora Tempo: 30s	Unidade	12	330,32
192	Tesoura Spencer para retirar pontos 9cm reta – Tesoura Cirúrgica Spencer para retirar pontos	Unidade	24	50,86
193	Tiras para HGT - Caixa 50 unidades (compatível com aparelhos On Call Plus II)	Caixa	120	64,63
194	Torneirinha - Torneirinha descartável 3 Vias. A torneira de três vias conecta e controla o direcionamento de fluxo de soluções de três linhas distintas, duas linhas de infusão (equipo, extensor) em suas extremidades fêmea luer lock e uma terceira linha de infusão ou dispositivo de acesso venoso (scalp, cateter)	Unidade	1200	1,23
195	Touca Descartável - Características Técnicas: - Touca Descartável Confeccionada em Não-Tecido (Tnt) Hidrofóbico e 100% Polipropileno.- Gramatura: 10g/M2.- Tecido de Alta Permeabilidade, que proporciona equilíbrio térmico, assegurando conforto e proteção durante o uso da touca.- média elasticidade, fácil ajuste.- fabricado por meio da técnica de solda ultrassônica.- tamanho único, ajustável a qualquer tamanho de cabeça.- unissex.- disponível na cor Branca.- Prazo de Validade: 05 Anos. Embalagem Primária: Pacotes Plásticos (PVC) Contendo 100 Unidades	Pacotes	1200	26,64
196	Tramadol 100 MG/2ML - injetável - Descrição completa Apresentação de Tramadol - cloridrato de Tramadol 100mg veículo q.s.p 1mL (glicerol, propilenoglicol, sacarina sódica, ciclamato de sódio, polissorbato 80, sorbato de potássio, essência de menta e água)	Ampola	1200	1,67
197	Umidificador O2 - Frasco umidificador para O2 com tampa e corpo de nylon com rosca em metal. Frasco plástico de 250ml, com níveis máximo e mínimo. Conexão de entrada de oxigênio com rosca padrão 9/16 x 18 fios. Adapta-se a qualquer válvula reguladora de cilindro ou medidor de vazão de rede canalizada	Unidade	48	28,62
198	Vaselina líquida 1 Litro - indicado como emoliente para a pele, remoção de crostas e pomadas, pastas e outros produtos previamente utilizados na pele (limpeza da pele), lubrificante, puro ou como base (veículo) de preparações farmacêuticas e cosméticas	Frasco	120	35,34
199	Voltaren IM - diclofenaco sódico injetável genérico – Cada ampola de 3 ml contém: Diclofenaco sódico 75 mg Veículo q.s.p. 3 ml via intramuscular	Ampola	600	3,66



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

2.2. A entrega deverá ocorrer de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal da Saúde, mediante formalização de pedido escrito, tendo validade o Registro de Preços por 01 (um) ano. O prazo para a entrega é de 05 (cinco) dias úteis contados da data da solicitação, na secretaria, sita a Rua Carlos Nicolau Dupont, 1080, Centro de Paverama, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h às 12h e 13:30h às 17h.

2.3. Não é obrigatório cotar preços para todos os itens.

2.4. As quantidades são máximas, podendo, no entanto a Administração não fazer uso da totalidade ou ainda, poderá acrescer o quantitativo respeitados os limites legais da Lei nº 8.666/93.

2.5. A licitante vencedora ficará responsável pela substituição, toda vez que os mesmos não atenderem as exigências do presente Edital, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após sua ocorrência, ficando ainda sujeita as demais penalidades legais.

3 - DA PARTICIPAÇÃO:

3.1. Poderá participar do pregão eletrônico o particular que atender a todas as exigências deste edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação, e estiver devidamente cadastrado junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br

3.2. Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, a empresa licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

3.3. Não será admitida a participação de sociedades empresariais que se encontrem:

- a) em recuperação judicial ou extrajudicial;
- b) em processo de falência;
- c) em impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal de Paverama;
- d) declaradas inidôneas;
- e) reunidas em consórcio.

4 - DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

4.1. A impugnação ao ato convocatório do pregão será recebida até 2 (dois) dias úteis antes da data designada para a sessão eletrônica, exclusivamente por meio de formulário eletrônico. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o licitante que não o fizer dentro do prazo ora estabelecido.

4.1.1. Deverá o Pregoeiro encaminhar a(as) impugnação(ões) imediatamente à autoridade competente para julgamento.

4.1.2. Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4.1.3. Os autos deste procedimento licitatório permanecerão franqueados aos interessados junto ao Setor de Licitações, Rua Jacob Flach, 222, Bairro Centro, Cidade de Paverama/RS, fone: (51) 3761.1044.

5 - DA REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO:

5.1. Para participar do pregão, o particular deverá se credenciar no Sistema "PREGÃO ELETRÔNICO", através do sítio www.portaldecompraspublicas.com.br

5.1.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

5.1.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal, bem como presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

5.2. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade da empresa licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Paverama, promotor da licitação, qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.3. A perda da senha ou quebra de sigilo deverão ser comunicados imediatamente ao (à) Sr.(a) Pregoeiro(a), para imediato bloqueio de acesso.



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

6 – DO ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

6.1. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento de proposta, contendo os preços unitário e total do(s) item(ns) oferecido(s), até meia hora antes do início da sessão eletrônica.

6.1.1. A proposta de preço deverá ser enviada em formulário específico, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

6.1.2. A licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão eletrônica.

6.1.3. Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão, ficando responsável pelos ônus decorrentes da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

6.1.4. Em relação a cada qual dos itens licitados, não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital e seus anexos.

6.1.5. A proposta eletrônica deverá apresentar preços unitários e total relativamente a cada qual dos itens ofertados. As licitantes poderão formular proposta de preços em relação a um, a alguns, ou a todos os itens licitados.

6.1.5.1 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, em algarismos, com no máximo duas casas decimais após a vírgula. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, quer diretos, quer indiretos, como, por exemplo, transportes, fretes, tributos relacionados com o fornecimento do objeto da presente licitação.

6.1.5.2. Da mesma forma, a proposta eletrônica deve contemplar a descrição completa do produto ofertado, sua marca, bem como o prazo de validade da proposta, igual ou superior a 60 dias.

6.2. A licitante melhor classificada deverá enviar ao Pregoeiro, juntamente com os documentos de habilitação, a proposta em via impressa, ajustada ao último preço / lance enviado por meio eletrônico e assinada pelo representante legal da empresa.

6.2.1. A via impressa deverá indicar ainda:

6.2.1.1. quantidade, preço unitário e total do(s) item(ns);

6.2.1.2. prazo de validade da proposta igual ou superior a 60 dias, a contar da data da sessão eletrônica;

6.2.1.3. indicação da marca ou fabricante ou produto dos itens ofertados;

6.2.1.4. e endereço, endereço eletrônico, telefone atualizados da licitante.

6.3. Prazo de entrega dos materiais: conforme a necessidade por um ano.

6.4. Indicação nome completo do representante legal da empresa com a devida qualificação, (nacionalidade, estado civil, profissão, n.º do CPF, n.º da cédula de identidade, endereço residencial) e telefone.

6.5. Poderá ser admitido pelo Pregoeiro erro de natureza formal, desde que não comprometa o interesse público e da administração.

7 - DO INÍCIO DA SESSÃO

7.1. O Pregoeiro, via sistema eletrônico, dará início à sessão eletrônica, na data e horário previstos na condição 1 deste edital, com a divulgação da proposta de menor preço unitário, mas não do seu proponente.

8 – DA FORMULAÇÃO DE LANCES E PROCEDIMENTO

8.1. Iniciada a sessão eletrônica, a licitante poderá encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informada do seu recebimento e respectivos valores.

8.2. A licitante poderá oferecer lances sucessivos de preço unitário, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

8.3. Somente será aceito lance cujo valor for inferior ao último que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

8.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

8.5. Durante a sessão eletrônica, a licitante será informada, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

8.6. No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da sessão eletrônica, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível ao licitante para a recepção dos lances, retomando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.6.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão eletrônica será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa ao(s) licitante(s).

8.7. Após o fechamento da etapa de lances, o(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contrapropostas diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor valor para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.

8.8. A classificação obedecerá à **ordem crescente dos preços unitários apresentados**, em relação a cada item licitado. A licitante poderá ofertar proposta de preços em relação a um, a alguns, ou a todos os itens licitados.

8.9. Após comunicado de encerramento da sessão, a licitante detentora da melhor oferta, em relação a cada item, deverá comprovar sua habilitação, conforme documentação e forma exigida na condição 9 deste edital.

8.10. Em caso de inabilitação ou desclassificação de proposta impressa, a administração poderá convocar os outros licitantes na ordem de classificação, conforme disposto no art. 13 do Decreto 1.674/2010.

8.11. Será considerável aceitável a proposta que contemple preços compatíveis com os praticados no mercado.

8.12. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – EPP deverão apresentar a comprovação fornecida pela Junta Comercial de que a empresa se enquadra como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e/ou Micro Empreendedor Individual;

8.13. A ausência dessa declaração, neste momento, significará a desistência da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte licitante de utilizar-se das prerrogativas a ela concedidas pela Lei Complementar Federal nº 123/06.

8.14. Na hipótese de não contratação nos termos previstos nos itens 8.12 a 8.16, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, ou seja, da empresa que não se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que apresentou a melhor proposta.

9 - DA HABILITAÇÃO

9.1. Para sua habilitação, a(s) licitante(s) detentora(s) da melhor oferta deverá(ão) apresentar os seguintes documentos:

a) Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);

b) Certificado de Regularidade do FGTS;

c) Certidão Negativa Débito Municipal, do domicílio da empresa;

d) Certidão Negativa da Receita Estadual;

e) Contrato Social e última alteração contratual, registrados na Junta Comercial do Estado sede da proponente;

f) Certidão Negativa de concordata e falência do Cartório Distribuidor da Comarca sede da proponente, emitida a menos de 60 (sessenta) dias da data de abertura das Propostas a este edital;

g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pela Justiça do Trabalho;

h) Licença Sanitária Municipal ou Estadual (Portaria nº 3.765 do Ministério da Saúde);

i) Autorização de Funcionamento (AFE), expedido pela ANVISA, em nome da empresa licitante;

j) Certificado de Boas Práticas de Fabricação expedido pela ANVISA e **publicado, obrigatoriamente, no Diário Oficial da União**, onde conste o nome da empresa, número do CNPJ da empresa, prazo de validade e data da publicação no DOU. Para produtos importados, deverá ser comprovada por documento oficial;

k) Registro ou Cadastro do Produto expedido pela ANVISA, onde conste o número do registro, a validade do registro, a denominação do produto, o nome do fabricante e o número do CNPJ do fabricante.

l) Comprovação fornecida pela Junta Comercial de que a empresa se enquadra como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e/ou Micro Empreendedor Individual;



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

m) Declaração de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, conforme modelo constante no anexo 02 deste edital;

n) Declaração de inexistência de fatos impeditivos, conforme modelo constante no anexo 01 deste edital.

9.1.1. Não será aceito:

a) simples protocolo, perante o competente órgão do Ministério da Saúde ou da Secretaria Estadual, de pedido de expedição de Licença, Autorização, Certificado ou Registro;

b) o relatório de inspeção emitido pela ANVISA local, com parecer conclusivo de que a empresa cumpre com as Boas Práticas de Fabricação, pois não substitui e nem equivale como documento de Certificação da empresa.

9.2. No prazo de até 03 (três) dias após o encerramento da sessão, os originais ou cópias autenticadas dos documentos de habilitação, a proposta de preços, deverão ser entregues no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Paverama, localizada na Rua Jacob Flach, 222, Bairro Centro – Paverama/RS, CEP 95.865-000.

9.2.1. O prazo começará a contar do primeiro dia útil após o encerramento da sessão e, se o vencimento cair em sábado, domingo ou feriado, considerar-se-á prorrogado até o primeiro dia útil seguinte.

9.2.2. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento”, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital.

9.3. A empresa licitante que convocada na forma prevista pelo item 9.2 deixar de entregar a documentação, entregar documentação falsa ou não mantiver sua proposta ficará passível da aplicação de multa pecuniária de até 10% sobre o valor total de sua proposta, assim como a decretação da suspensão temporária do direito de participar de licitações deflagradas pelo Município de Paverama, bem como o impedimento de contratar com o mesmo, pelo período de até 02 anos.

9.4. A comprovação pela licitante do preenchimento dos requisitos de habilitação ora exigidos deverá operar-se em relação à data de realização da sessão eletrônica prevista no item 1.1, salvo as exceções previstas pela Lei Complementar nº 123/2006.

10 - DO JULGAMENTO

10.1. Após análise da proposta e da documentação, o Pregoeiro anunciará o(s) licitante(s) vencedor(es).

10.2. Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito ou se a licitante vencedora não atender às exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará, na ordem de classificação, a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

11 - DO RECURSO ADMINISTRATIVO

11.1. Caberá recurso nos casos previstos na Lei nº 10.520/02, devendo a licitante manifestar motivadamente sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do sistema eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, após o término da sessão de lances, sob pena de decadência do direito de recorrer.

11.1.1. A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a licitante pretende que sejam revistos pelo(a) Pregoeiro(a).

11.2. A licitante que manifestar a intenção de recurso, caso esse tenha sido aceito pelo(a) Pregoeiro(a), disporá do prazo de 03 (três) dias corridos a partir da data da declaração do vencedor, para apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando as demais desde logo intimadas para apresentar as contra-razões em prazo igual, contado do término do prazo do recorrente.

11.2.1. O prazo começará a contar do primeiro dia útil após a declaração do vencedor e, se o vencimento cair em sábado, domingo ou feriado, considerar-se-á prorrogado até o primeiro dia útil seguinte.

11.3. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante, após a sessão pública, importará decadência do direito de recurso, encaminhando-se o procedimento para homologação e adjudicação de seu objeto.

11.4. O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

11.5. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por e-mail, correios ou entregues pessoalmente.

11.7. Se o Pregoeiro não reconsiderar a decisão recorrida, encaminhará o recurso ao Prefeito Municipal, autoridade competente para julgá-lo.

12 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. Decidido(s) o(s) recurso(s) e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará e adjudicará o objeto da licitação ao(s) vencedor(es), nos termos do art. nono e seguintes do Decreto nº 1.674/2010.

13 - DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Após a homologação da presente licitação, a qual terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, a critério e necessidades da Administração, terá a validade por 01 (um) ano.

13.2. Após a homologação, é facultado à Administração Municipal emitir Nota de Empenho em favor da(s) empresa(s) registrada(s), a qual, juntamente com este Edital e seus Anexos, terão força de contrato, pois a Administração opta por valer-se da prerrogativa estabelecida pelo art. 62, da Lei Federal nº 8.666/93, substituindo o instrumento de contrato pela respectiva Nota de Empenho.

13.3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à(s) empresa(s) beneficiária(s) do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

13.4. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do Registro, quando a Administração Municipal optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não o Contrato.

13.5. Os itens e preços registrados, bem como os respectivos fornecedores, ficarão disponibilizados durante a vigência do Registro. (um ano a contar da homologação)

13.6. Excepcionalmente, quando o quantitativo total estimado para o fornecimento não puder ser atendido pelo licitante vencedor, admitir-se-á a convocação de tantos licitantes quantos forem necessários para se atingir o quantitativo total, respeitando-se a ordem de classificação das empresas e desde que referidos licitantes aceitem praticar o mesmo preço da proposta vencedora.

13.7. O Registro, durante sua vigência, poderá ser utilizado por qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal de Paverama e que não tenha participado deste certame licitatório, mediante prévia consulta à Administração Municipal, desde que devidamente comprovada a vantagem.

13.7.1. Os Órgãos e Entidades que não participaram do presente Registro de Preços, quando desejarem fazer uso do mesmo, deverão manifestar seu interesse perante a Administração Municipal, para que essa indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

13.7.2. Nos casos em que forem superadas as estimativas de consumo constantes no Registro, caberá ao fornecedor, observadas as demais condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos do Edital, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

13.7.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este subitem não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados no Edital.

14 – DO EQUILÍBRIO ECONÓMICO FINANCEIRO

14.1. A quantidade a ser adquirida poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

14.1.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo as secretarias responsáveis promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

14.2. Quando os preços inicialmente registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, a Administração Municipal deverá:



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

- a) convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação aos praticados pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) convocar os demais fornecedores, visando a igual oportunidade de negociação.

14.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, as Secretarias Municipais poderão:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento, desde que confirmada a veracidade dos motivos apresentados;

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

14.3.1. Não havendo êxito nas negociações, a Secretaria Municipal deverá proceder à revogação da Homologação do(s) item(ns), adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

15 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições do Edital;
- b) não retirar/receber a respectiva nota de empenho, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) tiver presentes razões de interesse público.

15.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por termo da autoridade competente, mediante iniciativa da Secretaria Municipal.

15.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados, que será avaliado pela Administração.

16 - DO CONTRATO

16.1. A homologação do objeto desta licitação à empresa vencedora formalizar-se-á através da Ata de Registro de Preços (emitida pelo programa), assinado pelas partes interessadas, regendo-se suas cláusulas pelos termos deste edital que faz parte integrante deste Edital, valendo este como instrumento de contratação, sob pena de decair do direito à contratação e sofrer a aplicação de multa de até 10 % sobre o preço total do contrato e suspensão do direito de licitar com o Município de Paverama pelo período de até 2 (dois) anos.

16.2. Em caso de decadência ao direito de contratar, aplicar-se-á o disposto no art. 13 do Decreto 1.674/2010.

17 – DO MODO E LOCAL DE ENTREGA DO(S) PRODUTO(S)

17.1. Os produtos deverão ser entregues conforme a necessidade, em até 05 (cinco) dias após a solicitação do Setor de Compras (Ordem de Compra), com a devida apresentação da nota de empenho, diretamente na Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social, conforme item 2.2, com as despesas de entrega por conta do fornecedor.

17.1.1. Para os itens 13, 14, 15, 151, 152, 153, 154, 155 e 156, objetos do presente edital, o prazo de entrega será de 20 (vinte) dias úteis contados da data da solicitação.

17.2. Mediante escrita e justificada solicitação da empresa Contratada, o prazo declinado no item acima poderá ser prorrogado uma única vez por igual período, contanto que a empresa Contratada proceda a tal solicitação durante o transcurso do prazo que, originariamente, lhe foi concedido para entrega dos materiais, e sendo conveniente para a Administração tal pedido.

17.3. Os produtos deverão ter no mínimo 12 meses de validade a contar da data de sua entrega, se for o caso, e, serão sumariamente não recebidos ou devolvidos caso não observem tal exigência.

17.3. A Nota de Empenho e/ou a Ordem de Entrega poderá ser repassada à Contratada por meio de e-mail.

17.4. A entrega dos materiais é de responsabilidade da Contratada, devendo ser entregues ao Poder Público em embalagens apropriadas.



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

17.5. Deverá ser observada a legislação pertinente para cada material/produto, com suas respectivas autorizações.

18 - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

18.1. Serão suportados exclusivamente pela Contratada:

18.1.1. os débitos fiscais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, seguros e de responsabilidade civil resultantes do fornecimento dos materiais/produtos;

18.1.2. as despesas com transporte e entrega dos materiais/produtos nos locais indicados.

19 - DA FISCALIZAÇÃO

19.1 A fiscalização do cumprimento das disposições será realizada pelos servidores da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

19.2 À fiscalização cabe conferir as especificações da(s) nota(s) fiscal(is) e do(s) material(ais)/produto(s) fornecidos.

19.3. Caberá à fiscalização, por parte dos responsáveis pela Secretaria respectiva ao receber os materiais/produtos, emitir o competente Termo de Recebimento Provisório do bem objeto do contrato, devendo, para tanto, ser aferida a compatibilidade dos mesmos com as especificações exigidas, inclusive no que concerne aos quantitativos exigidos.

19.4. O recebimento definitivo do(s) produtos(s) será dado no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da entrega do(s) produto(s), após verificada sua adequação, mediante Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela fiscalização competente.

19.5. Não será aceito produto que não atenda às especificações constantes na descrição do objeto. Os produtos recusados pela Fiscalização deverão ser substituídos pela contratada no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento de comunicado específico lavrado pela Fiscalização.

19.6. Em caso de aprovação do produto pela Fiscalização, esta encaminhará a nota fiscal, juntamente com seu atestado, à SMF/Contabilidade.

19.7. A contratada deverá indicar e manter preposto aceito pela Administração Municipal, a fim de representá-la durante a execução do Registro.

19.8. O recebimento provisório ou definitivo dos produtos, por parte da respectiva Secretaria, não exclui a responsabilidade da empresa Contratada pela qualidade, eficiência e adequação dos produtos entregues ao Poder Público.

20 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

20.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 87.07.01.10.301.0107.2021.0040, 14052.07.02.10.301.0107.2129.4511, 14026.07.01.10.301.0107.1027.0040, 14067.07.02.10.301.0011.1025.4931 e 13970.07.02.10.301.0011.1025.4505.

21 - DO PAGAMENTO

21.1. Para receber o pagamento, a Contratada deverá, após a entrega, apresentar nota fiscal na Secretaria respectiva, órgão responsável pela fiscalização.

21.2. Ao receber a nota fiscal, a fiscalização efetuará o procedimento previsto na subcondição 19.2, conferindo a perfeita adequação da nota fiscal ao bem/serviço ofertado ao Poder Público.

21.2.1. Se aprovado o material/produto pela fiscalização, esta deverá enviar a nota fiscal, juntamente com seu atestado, à SMF/Contabilidade, conforme item 19.6.

21.3. Com o recebimento da nota fiscal, o atestado positivo emitido pela fiscalização contratual e a aprovação pela SMF/Contabilidade, considerar-se-á liquidada a despesa.

21.4. O Contratante (Município) poderá efetuar o pagamento em até duas parcelas, 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias após o recebimento da nota fiscal e atestado pela SMF/Contabilidade, para efetuar o pagamento à Contratada.

21.5. O prazo previsto no item 21.4 não transcorrerá caso verificadas inconformidades na nota fiscal apresentada pela Contratada.



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

22 – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

22.1. O Contratante tem a obrigação de efetuar o(s) pagamento(s) à Contratada nos termos da condição 21.

23 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

23.1. São obrigações da Contratada:

23.1.1. entregar o(s) material(ais), nos termos da condição 17;

23.1.2. entregar o(s) material(ais), com as mesmas características indicadas na proposta;

23.1.3. atender as determinações da fiscalização na hipótese da condição 19, recebendo todos os comunicados e notificações que lhe forem expedidos;

23.1.4. reparar, remover, corrigir, refazer ou substituir, às suas expensas, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da notificação lavrada pela Fiscalização, no todo ou em parte, o objeto do Registro em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

23.2. A Contratada se obrigará a manter, durante toda a vigência do Registro, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao Município de Paverama, imediatamente, qualquer alteração nas condições que deram ensejo à sua habilitação.

24 - DAS SANÇÕES

24.1. O Contratante poderá aplicar à Contratada multa diária de 0,33% (trinta e três décimos por cento) sobre o valor total do(s) item(ns) homologados em nome da empresa, em caso de atraso no cumprimento das obrigações previstas nas subcondições 17.2, 19.5 e 23.1.4.

24.2. Caso a licitante vencedora, injustificadamente, não atender as condições do item 13 deste edital, poderá o Município aplicar-lhe multa pecuniária na razão de até 10% sobre o valor total de sua proposta de preços, sem prejuízo da decretação da suspensão do direito de licitar com o Município de Paverama e impedimento de contratar com o mesmo pelo período de até 2 (dois) anos.

24.3. Caso a licitante vencedora, injustificadamente, deixe de receber a respectiva Nota de Empenho, extraída em seu favor, poderá o Município aplicar-lhe multa pecuniária na razão de até 10% sobre o valor total da contratação, sem prejuízo da decretação da suspensão do direito de licitar com o Município de Paverama e impedimento de contratar com o mesmo pelo período de até 2 (dois) anos.

24.4. Em caso de rescisão unilateral prevista na condição 25, poderá o Contratante:

24.2.1. aplicar multa de até 10 % (dez por cento) sobre o valor total da Contratada devidamente atualizado, independente de outra(s) que já tiver(em) sido aplicada(s);

24.2.2. e determinar a suspensão temporária de participar em licitação e o impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo período de até 02 (dois) anos.

24.3. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento seguinte a que a Contratada tiver direito.

24.4. O Contratante poderá cobrar o valor das multas administrativa e judicialmente.

24.5. O pagamento de multa pela contratada não a exime da reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que o produto acarretar ao Contratante.

24.6. Nenhuma penalidade poderá ser aplicada, sem o prévio e justo processo administrativo.

24.7. O processo administrativo iniciará com o recebimento de notificação pela Contratada.

25 – DA RESCISÃO

25.1. Poderá o Contratante promover processo administrativo de rescisão unilateral do Registro, nos seguintes casos:

25.1.1. quando a soma do valor da(s) multa(s) prevista(s) na subcondição 24.1, aplicadas à contratada, for superior a 15 % sobre o valor total do homologado em nome da Contratada, atualizado;

25.1.2. rejeição, pela fiscalização, do(s) produto(s) substituto(s) entregue(s) em atendimento à determinação da fiscalização prevista na subcondição 19.5;

25.1.3. falência, insolvência ou impossibilidade de cumprimento de obrigação por parte da Contratada.



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

25.1.4. e ocorrência de qualquer dos motivos previstos no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

25.2. Em caso de rescisão unilateral, a Administração Municipal poderá, ainda, convocar os outros licitantes na ordem de classificação, até a apuração de um que atenda as condições do edital.

26 - DO FORO

26.1. Para dirimir questões emergentes desta licitação, fica eleito o Foro de Teutônia/RS, com renúncia expressa a qualquer outro.

27 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1. É facultado ao Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, às diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

27.2. A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste pregão, sujeitando a licitante às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei nº 8.666/93.

27.3. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro e membros da equipe de apoio, servidores do Município de Paverama.

27.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

27.5. O Município de Paverama não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência da responsabilidade do vendedor a terceiros, sejam estes fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

27.6. O Município de Paverama se reserva o direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, por ilegalidade ou interesse público justificado, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

27.7. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentos referentes ao presente edital.

Paverama, 25 de março de 2021.

FABIANO MERENGE BRANDÃO
Prefeito Municipal

Esse Edital foi revisado e encontra-se aprovado, quanto à forma, por essa Assessoria Jurídica. Em 25 de março de 2021.

ALINE LUIZA KRÜGER
OAB/RS 66.190
Assessoria Jurídica



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO 01 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº. (000), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, não havendo nenhum impedimento para licitar ou contratar com a administração pública, especialmente quanto ao previsto nos Art. 87 e 88 da Lei de Licitações nº 8.666/93 e posteriores alterações, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Emitir declaração preferencialmente em papel timbrado da empresa proponente e **carimbada com o número do CNPJ.**

ANEXO 02 – DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021

....., inscrito no CNPJ sob Nº, por intermédio de seu representante legal, o Sr(a)., portador(a) da Carteira de Identidade Nº e do CPF Nº, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

ANEXO 03 - CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

À Prefeitura do Município de Paverama

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 - Comissão de Licitação - Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Capítulo I, item 1.3, do instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

Item	Quantia	Objeto	Marca	Valor Unitário	Valor Global

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE E CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

ENDEREÇO e TELEFONE:
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total de cada item, de acordo com o estipulado no Edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

O Prazo de Entrega do objeto é de até 05 (cinco) dias úteis a contar da data da solicitação

2.2 - O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE